ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.083/81 DE 25 DE MAIO DE 1.981
* *

Concede em enfiteuse um lote urbano do Patrimonio Municipal no Bairro' PARQUE DAS LARANJEIRAS à FRANCISCA ALVES NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica concedido em enfiteuse um lote urbano do Patrimonio Municipal no Bairro PARQUE DAS LARANJEIRAS, à FRANCISCA ALVES NUNES, localizado' na Avenida da Esperança Quadra 25 Lote nº 05, limitando_se pelo lado direito com o Lote nº 07;pelo lado esquerdo com o lote nº 03; Frente para a referida Avenida; Fundos com quem de direito, medindo, 10,00m de Frente por 30,00m de Fundos.

Art. 2º _ Esta lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25 DE MAIO DE 1.981.

SAMUEL MONÇÃO
Prefeito Municipal